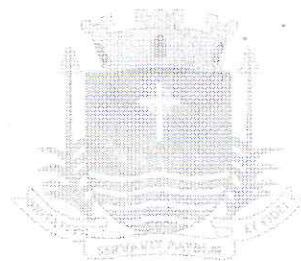




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



OFÍCIO SME Nº172/2025

Ubatuba, 22 de maio de 2025.

Ao Senhor Augusto Cesar Monteiro Pereira
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
CACCS FUNDEB - Ubatuba

Assunto: Resposta ao Ofício CACS-FUNDEB 60/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CACS-FUNDEB nº 60/2025, informamos que o Sistema SIOPE apresenta inconsistência no quantitativo de matrículas, uma vez que essa informação é extraída diretamente do INEP – Censo Escolar.

Contudo, verificamos que o quadro de dados apresentado no SIOPE do município de Ubatuba diverge das informações registradas.

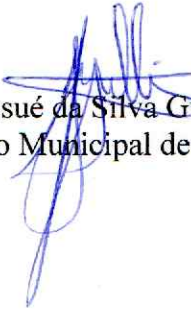
Diante disso, foi aberto chamado por meio do canal “Fale Conosco” do SIOPE, com o objetivo de solucionar a referida divergência.

Tão logo a demanda seja resolvida, será possível proceder com o envio dos relatórios bimestrais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maristela Freitas
Diretora de Planejamento e Gestão


Josué da Silva Gulli
Secretário Municipal de Educação

